

Ata da Reunião de 26 de Março de 2019-----

-Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano 2019, reuniram os elementos do Executivo, para uma reunião, na sala destinada às reuniões. Estiveram presentes, o presidente Victor Manuel Bastos de Oliveira; a Secretária Gina Maria de Pinho Diogo; a Tesoureira Licínia Diogo Caldeira; e os vogais Márcio Filipe da Conceição Ferreira e Maria José Neves Soares Gregório, para deliberar sobre os seguintes pontos de trabalho:-----

1 – PROPOSTA N.º 02/2019: A geminação de cidades e vilas é uma realidade na Europa de hoje, com um importante número de municípios ligados entre si através de um acordo formal de geminação. Essa parceria visa incentivar a cooperação entre as cidades e vilas e a compreensão mútua entre os seus cidadãos. Em primeiro lugar, a geminação de cidades e vilas depende do empenho voluntário dos cidadãos, em colaboração com as autoridades locais e associações locais. Em segundo lugar, incentiva o intercâmbio de experiências sobre uma variedade de questões de interesse comum, aumentando assim a conscientização sobre as vantagens de encontrar soluções concretas a nível europeu. A geminação de cidades e vilas é sobretudo, a oportunidade de contribuir para fomentar a confiança mútua, a amizade e compreensão reforçando laços históricos e culturais, assim como, reconhecer um interesse mútuo no comércio, indústria e educação. Dado, que Oiã e Oia ao longo de cerca de 20 anos, tem vindo a trocar relações de amizade, e até efetuando intercâmbios entre entidades Autárquicas, Associações e Escolas, sem que esse mesmo acordo formal de Geminação (JURAMENTO) tenha sido assinado, entendeu este Executivo, que deveríamos formalizar o mesmo na sessão solene do próximo dia 30 de junho; precisamente no dia do Aniversário dos 30 anos de Elevação de Oiã a Vila. Neste contexto, e de acordo com a alínea r) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo deliberou aprovar o respectivo acordo formal de Geminação (JURAMENTO) e posteriormente submetidos à Assembleia de Freguesia para aprovação final.-----

2 – PROPOSTA N.º 03/2019: Foi solicitado pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, um parecer sobre a alteração de trânsito em dois locais no Lugar da Giesta; 1 – Junto à Capela e 2 – Largo do Cristo Rei. A Junta de Freguesia, entendeu consultar a “DeCértima”, para também colher uma opinião, dado serem os representantes legais do povo naquele lugar. Assim, tendo em conta o parecer que emitiram, o Executivo é da opinião que pelo menos, no Largo do Cristo Rei, o trânsito seja de acordo com o proposto pela Câmara. No que diz respeito ao trânsito, junto à Capela, o Executivo concorda com a opinião da Associação podendo-se contactar os proprietários dos dois muros e podem fazer um acerto, recuando um pouco os mesmos para alargamento da via, permitindo assim, a passagem de veículos mais pesados (digo carrinhas com +/-3500kgs de tara).-----

3 – PROPOSTA N.º 04/2019: A Junta de Freguesia de Oiã recebeu um *e-mail*, no sentido de poder efetuar um protocolo de colaboração com a CICCOPN (Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte) para formação na área dos primeiros socorros. Foi do nosso conhecimento que, esta entidade esteve a fazer formação na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, e os formandos na altura, manifestaram interesse em frequentar também esta formação, tendo sido logo efectuadas oito inscrições. Entendemos que seria uma oportunidade para a população residente na nossa Freguesia, podermos ofertar esta formação, até porque os custos da mesma, é apenas a cedência de uma sala, sendo que os horários seriam reajustados e acertados em função da disponibilidade da população. Nesse sentido, o Executivo deliberou aprovar a Proposta n.º 04/2019 e posteriormente submete-la à Assembleia de freguesia, para que deem autorização para que o Presidente da Junta ou o seu representante, possa assinar o protocolo que anexamos, tendo em atenção que será uma mais-valia para algumas pessoas da nossa Freguesia.-----

4 – O Executivo deliberou aprovar o orçamento, de 2 insufiáveis no valor total de 150,00€, para o dia 07/04/2019 (Feira da Primavera), à empresa “Vip Karaoke”.-----

5 - O Executivo deliberou aprovar o orçamento da empresa “Municípios Sem Fronteiras” para a realização de Jogos Sem Fronteiras Juvenis no valor de 2.500,00€ (acrescido de IVA à taxa legal) e de Som no valor de 400,00€ (isento de IVA), para os dias 28 e 29 de junho de 2019.-----

6 - O Executivo deliberou aprovar o orçamento da empresa “Mega Agência” para Palco de 8mx6m mais passerelle em T, no valor de 750,00€.(acrescido de IVA à taxa legal) e Duo Cats Project no valor de 350,00€.(acrescido de IVA à taxa legal) para a realização do 30º aniversário da elevação de Oiã a vila.-----

7 – O executivo deliberou aprovar o orçamento de som para o 30º aniversário da elevação de Oiã a vila, pelo valor de 500,00€ (isento de IVA), a efetuar de 26 a 30 de junho/2019, à empresa “Som Vitória”.-----

8 – O executivo deliberou deliberado aprovar o orçamento para colocação de filtro na piscina do parque do Vieiro, pelo valor de 1.438,00€ (acrescido de IVA à taxa legal), à empresa “Waterfilter”, solicitando que efetuem a colocação do referido filtro, o mais rapidamente possível, até ao final de abril, tendo em

conta, que possivelmente a época balnear seja antecipada.-----

9 - O executivo deliberou aprovar o orçamento de 10 coberturas: 250x166cm com 2 topos e pala , pelo valor de 160,00€/cada (acrescido de IVA) e de 10 telas: 250x60cm para a frente da cobertura da tenda, pelo valor de 37,00€/cada (acrescido de IVA) para cobertura das 10 barraquinhas existentes na Praça do Cruzeiro, à empresa "JMB".-----

10 - O executivo deliberou aprovar o orçamento de 6 telas: 600x120 cm - pelo valor de 140€/cada - Valor total = 840€.(acrescido de IVA) e 4 telas: 240x150 cm - pelo valor de 70€/cada - Valor total = 280€(acrescido de IVA), à empresa "JMB".-----

11 - O executivo deliberou compartilhar com 125,00€(cento e vinte e cinco euros), para a oferta dos prémios aos vencedores da 11.ª Edição do Concurso de Leitura em Voz Alta "Ouvir ler... Que prazer!" Mais deliberou, que este valor, será disponibilizado logo após a entrega da respectiva fatura, e tendo como base, o mesmo procedimento do ano anterior.-----

12 - O executivo deliberou aprovar o pagamento de 50% das faturas relativas à "Festa da Flor" apresentadas pelas associações que participam e mediante apresentação da lista de participantes.-----
E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes.-----

Roberto Manuel Bastos de Oliveira

Ana Diogo

Paldeina

Álvaro Faxeiro

rs m'